



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 027/2016

Proposta de Dispensa de Licitação

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e verificando que o mesmo encontra-se regularmente instruído, estando os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada Lei, a dispensa de licitação para a contratação de assinatura do jornal "A Gazeta", com fornecimento de um exemplar diário de segunda a sexta feira, com entrega na sede da Câmara, conforme dados abaixo:

Empresa: S/A A GAZETA - CNPJ n.º. 28133819/0014-08

Valor Total: R\$ 508,95 (quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 0010010103100012001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibiraçu.

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei e após archive-se.

Ibiraçu-ES, 02 de maio de 2016.


JOSÉ LUIZ TEIXEIRA TORRES JUNIOR
Presidente